decorrentes da homologação do auto de prisão em flagrante delito e conversão desta em prisão preventiva, em conformidade com o disposto nos artigos 177, inciso I c/c 179 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, a Perita Papiloscopista **ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS, matrícula nº 112082022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/ MS, lotada no Posto de Identificação de Antônio João, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados à referida policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC, GAB/DGPC e CGP/SEJUSP para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data da prisão em flagrante, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2024.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAURICIO CESCON, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 357151023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROGERIO STRUZIATO ARCHILLA, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe , matrícula nº 485687022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2024. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/058.826/2021 - Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública **ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas na presente Sindicância, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo a servidora processada, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o *caput* do artigo 98 da Lei n. 2.518/2002, enseja a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 03(três) dias, com base no texto do artigo 89, inciso II da Lei 2518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso



